



Câmara Municipal

da Estância Turística de *...*
- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001888/2015
Data: 09/11/2015 Horário: 17:36
Legislativo - IND 149/2015

INDICAÇÃO

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE COM A PASTA COMPETENTE, ESTUDE A POSSIBILIDADE DO MUNICÍPIO FIRMAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA MOURA LACERDA, A FIM DE PROPORCIONAR DESCONTOS A MENSALIDADE DOS ESTUDANTES DE IBITINGA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

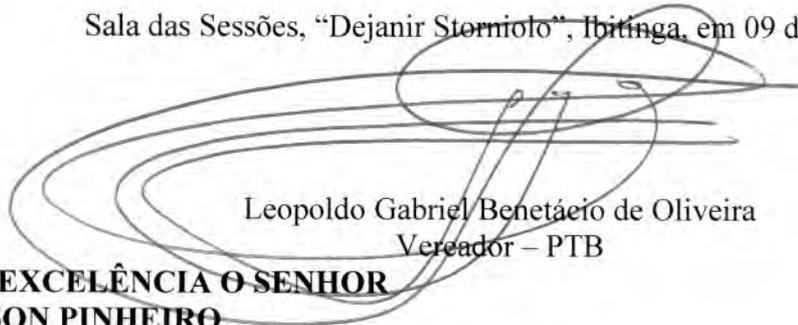
Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao destinatário a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

Em nosso município há aproximadamente 10 (dez) alunos que estudam na Instituição Universitária Moura Lacerda, os quais se houvesse o convênio entre o nosso município e a Instituição, como ocorre em outras cidades, esses conseguiriam descontos em suas mensalidades.

A Moura Lacerda concede bolsas de estudo, em foram de desconto, aos seus alunos. No caso daqueles que utilizam transporte custeado pelo município, como é feito aqui, que a Prefeitura arca com 80% (oitenta por cento) do valor, havendo convênio automaticamente é concedido desconto de 20% (vinte por cento) no valor da mensalidade aos estudantes.

Para que isso acontece necessita apenas de Lei específica, firmando convênio entre o município e a Instituição, não gerando nenhum gasto ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões, “Dejanir Stornio”, Ibitinga, em 09 de Novembro de 2015.


Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

